

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
CHEFE DA DIVISÃO DE ENERGIA E MOBILIDADE**

ATA N.º 1

Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de **Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade**, dirigente intermédio de 2.º grau, constituído pelo Presidente Joaquim Acácio Belo Faustino e Vogais Pedro Manuel Ferreira da Silva Tiago e Manuel Fernando Vaz Ribeiro, tendo a reunião por ordem de trabalhos, 1) a análise das candidaturas e dos requisitos de admissão e 2) a fixação da data de realização da Entrevista Profissional de Seleção a que se refere o Ponto 2 do Aviso de abertura do referido procedimento.

Primeiro – Publicitação do procedimento

O procedimento concursal foi aberto nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas com redação atualizada, pelo Aviso n.º 15768/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 24 de junho de 2026, e conforme o texto integral publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código de Oferta **OE202606/1507**, entre vinte e cinco de junho e nove de julho de dois mil e vinte e seis.

Segundo – Candidaturas

Até ao termo do prazo fixado para o efeito, foram rececionadas as candidaturas de:

- Ana Catarina Silva Ribeiro
- Ana Sofia da Silva e Sousa Abreu
- Luís Filipe Dias de Quintas Gomes
- Susana Raquel dos Santos Fonseca

Terceiro – Análise das candidaturas

Concluída a análise das candidaturas, o Júri verificou que nem todos os candidatos reúnem os requisitos de admissão previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conforme explanado no quadro seguinte:

Quadro: Resultados da análise das candidaturas

Nome	Requisitos obrigatórios Lei n.º (Lei n.º 2/2004, 15-1, art.º 12.º)			Resultado
	Licenciatura	Tempo na Carreira de Técnico Superior ou similar	Vínculo	
Ana Catarina Silva Ribeiro	Sim	Sim	Sim	Admitido/a
Ana Sofia da Silva e Sousa Abreu	Sim	Sim	Sim	Admitido/a
Luís Filipe Dias de Quintas Gomes	Sim	Sim	Sim	Admitido/a
Susana Raquel dos Santos Fonseca	Sim	Não	Não	Excluído/a

Quarto – Entrevista Profissional de Seleção

1. O Júri deliberou que oportunamente os candidatos serão notificados do dia, hora e local para a realização da **Entrevista Profissional de Seleção** prevista no Ponto 2 do Aviso de abertura do procedimento.
 2. Os candidatos deverão comparecer na sala, munidos do cartão de cidadão.
 3. Os candidatos serão notificados do teor da presente Ata, pelo Secretariado, com antecedência mínima de cinco dias úteis, por correio eletrónico com aviso de entrega, para o endereço que consta na sua candidatura, salvo se outro houver sido fornecido posteriormente, para o efeito.
 4. A falta de comparência determina a exclusão do procedimento, apenas sendo admissível devido a imposição judicial, desde que justificada e comprovada a sua inadiabilidade.
- E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros do Júri.

O Júri

Presidente,

(Joaquim Acácio Belo Faustino)

Vogais

(Pedro Manuel Ferreira da Silva Tiago)

(Manuel Fernando Vaz Ribeiro)